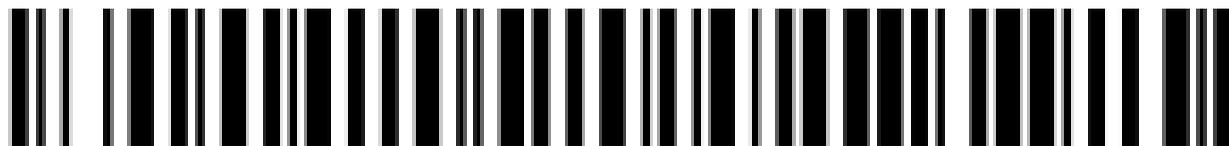


Materia Legislativa - 11/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Abril de 2023

Ementa: Projeto de Lei Nº 011/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/10000058

Número / Ano	000058/2023
Data / Horário	10/04/2023 - 16:25:13
Ementa	Altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano

Ofício 092/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/04/2023 às 16:29:27

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 011-2023

Excelentíssimo Senhor

Felipe Forgiarini

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 011/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 011/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_011_2023_altera_valores_referente_a_atividades_de_carater_desportivo_e_cultural_ok.pdf

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de 10 de abril de 2023.

Altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Altera as alíneas a) e b) do art. 1º da Lei nº 755, de 26 de março de 2013, atualizando os valores referentes as atividades de caráter desportivo e cultural, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

§1º (...)

- a)** R\$ 3,00 (três reais), por quilometro rodado, considerando ida e volta, da sede do Município até o local do evento, independentemente do número de dias;
- b)** Até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por evento, destinado às inscrições.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais disposições

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 10 de abril de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei nº 011/2023

Saudade do Iguçu, 10 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

O Presente Projeto de Lei dispõe sobre a atualização dos valores para fomentar as atividades de caráter desportivo, cultural.

Levando em consideração que a Lei 755/2013 nunca teve seus valores atualizados, busca-se através deste projeto sanar essa problemática, trazendo os valores a nossa realidade, para que o esporte em Saudade do Iguçu continue prosperando, objetivando sempre que nossos jovens alcancem seus objetivos e seus sonhos.

Ainda, busca-se destacar que os esportes influenciam no desenvolvimento saudável, assim como ensina o indivíduo a ter disciplina em sua vida os distanciando cada vez mais da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e chamativa.

Destarte, se faz conclusa a presente mensagem, destacando que os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam ainda na formação de conceitos básicos de cidadania, aspectos afetivos, sociais, cognitivos e culturais, somando desta forma ao município não apenas com títulos e premiações.

Com base no acima exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5EE-6350-007F-FCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 16:29:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D5EE-6350-007F-FCDB>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 088/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Câmara Municipal para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Ofício Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 3º) Ofício Nº 092/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

1-7 ABR. 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir A. Ramos and others.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Requerimento Nº 011/2023, de autoria dos Vereadores Valdir Bageston de Ramos e Luis Fernando Vedana solicitando a retirada de tramitação do Requerimento Nº 010/2023. Requerimento este deferido pelo Senhor Presidente que determinou a retirada do Requerimento nº 010/2023 da Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 11/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, peças, armários, mesas, computadores, entre outros, através de leilão público, após prévia avaliação. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 12/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação efetue a instalação de portas equipadas com detectores de metais junto aos estabelecimentos de ensino do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 13/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Handwritten signatures in blue ink, including the name Valdir Bageston de Ramos and other illegible names.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

efetue o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Martignago, mais precisamente na rua Everton Martignago, perímetro urbano deste município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o secretário municipal de Saúde senhor Maicon Antônio Mezzalira e o Enfermeiro Flávio Janesco a fazerem o uso da tribuna para prestar informações e os devidos esclarecimentos necessários acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em especial sobre o Programa Farmácia Popular. Ao ocupar a tribuna o enfermeiro Flávio fez uma breve explanação aos vereadores acerca dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria e sobre o programa Farmácia Popular que está tendo algumas dificuldades devido à licitação de medicamentos realizada pelo CONIMS ter dado deserta. Falou também sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Município para sanar a falta de alguns medicamentos. Após a explanação o enfermeiro Flávio respondeu a todos os questionamentos dos vereadores. O senhor presidente então convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a fazer uso da tribuna. O senhor Prefeito falou aos vereadores e aos presentes sobre as providências que estão sendo tomadas pela secretaria Municipal de Educação com a finalidade de dar mais segurança às crianças e professores das escolas municipais. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento and Felipe Forgiarini)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000068

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000068

Número / Ano	000068/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 14:01:11
Ementa	Substitui a redação integral do Projeto de Lei Nº 011/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	SUBSTITUTIVO
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

EXMO. SR.
FELIPE FORGIARINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU.

A Comissão de Constituição e Justiça através de seus membros infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, apresenta para deliberação plenária o seguinte SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 011/2023, constando de:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2023, de 14 de abril de 2023.

Súmula: "Substitui a redação integral do Projeto de Lei Nº 011/2023."

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de 10 de abril de 2023.

Súmula: Altera as alíneas a) e b) do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica alterado as alíneas a) e b) constantes no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755, de 26 de março de 2013, atualizando os valores referentes as atividades de caráter desportivo e cultural, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

§1º (...)

- a) **R\$ 3,00 (três reais), por quilometro rodado, considerando ida e volta, da sede do Município até o local do evento, independentemente do número de dias;**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

b) Até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por evento, destinado às inscrições.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais disposições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Angelo Zanesco) em 14 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Henrique dos Santos
Presidente


Auril Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000071

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000071

Número / Ano	000071/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 14:37:30
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ, CESAS e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2023 com Substitutivo.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 12/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 11/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável.

EMENTA: “Altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.”

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, apresentou para a apreciação dos Vereadores em 10 de abril de 2023 o Projeto de Lei Nº 11/2023, onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para **alterar as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013 de 26 de março de 2013 que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo, cultural e dá outras providências**. O Projeto de Lei foi encaminhado pela presidência da Câmara na 8ª Sessão Ordinária/2023 para as comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de até 08 dias. A referida alteração legislativa, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, pretende alterar os valores por quilômetro rodado em deslocamento, bem como os valores destinados as inscrições dos eventos que participarem. Com a alteração os novos valores passam dos atuais R\$ 1,10 por quilômetro rodado para R\$ 3,00; enquanto que os valores de R\$ 250,00 para as inscrições por evento passam a ser de R\$ 750,00.

2. DA ANÁLISE:

Na sequência do processo legislativo, a Comissão de Constituição e Justiça, com a finalidade de apreciar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, conforme previsto no Regimento Interno e com base no Parecer Jurídico em anexo a este Parecer identificou que a redação e a formatação da matéria em análise encontravam-se de uma forma confusa. Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou Substitutivo o qual altera a formatação integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. Após a análise das comissões competentes verificou-se que o presente Projeto possui a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e visa apenas adequar a legislação local à realidade financeira atual. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei e o substitutivo encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima e em face ao exposto, as comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social opinam favoravelmente ao Projeto de lei nº 011/2023, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Luis Fernando Vedana
Membro

Henrique dos Santos
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 42/2023.

Projeto de Lei nº 11 de 10 de abril de 2023:

Súmula: “Altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta Projeto de Lei para alterar os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural, em especial o preço por quilômetro rodado em deslocamento, bem como os valores destinados as inscrições dos eventos que participarem.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, o mesmo apresenta Projeto de Lei para alterar os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural, em especial o preço por quilômetro rodado em deslocamento, bem como os valores destinados as inscrições dos eventos que participarem.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Os novos valores passam dos atuais R\$ 1,10 por quilômetro rodado para R\$ 3,00; enquanto que os valores de R\$ 250,00 para as inscrições por evento passam doravante a ser de R\$ 750,00.

Considerando as inflações acumuladas desde 2013, ano da publicação da Lei a ser alterada é razoável a atualização dos valores, considerando que a manutenção das mesmas rubricas orçamentárias.

Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em discussão, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva para o Poder Executivo Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493

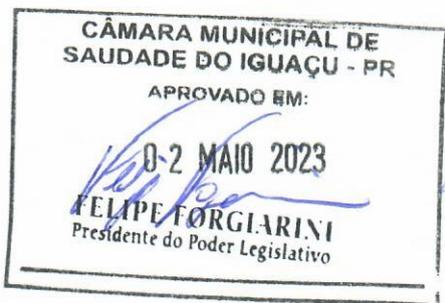


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Celso Giacomini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2023, que abre no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. O senhor presidente então comunicou aos vereadores que as contas a que se trata o referido Projeto de Decreto Legislativo serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. 3º) Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 4º) Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 5º) Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 6º) Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e



Handwritten signatures in blue ink, including the name Valentin H. Konig and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Valentin K. Kon' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Josemar Antônio Cemin efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 2º) Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 3º) Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 4º) Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. 5º) Requerimento Nº 14/2023 de autoria do



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe, Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Luis, Setembrino, Valdir, and Ramos.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 4º) Foi colocado discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston, Luis Fernando Vedana, and Darlei Trento.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink]
do qual: a V. Voz



Protocolo 296/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

345.816.831.347.898.563

Situação geral em 09/05/2023 14:49: Novo já lido

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

03/05/2023 14:26

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

Entrada*: Outros

Outro

Boa tarde. Segue em anexo o Ofício N° 029/2023 desta Casa Legislativa que encaminha os Projetos de Lei 09, 10 e 11 na forma do Substitutivo 01/2023 devidamente aprovados.

—
Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

[Oficio_N_029_2023.pdf](#) (5,06 MB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/05/2023 14:26:30

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail entregue ⇐

03/05/2023 às 14:26:30

Enviado via SMS para o número +5546999801605 ⇐

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 09/05/2023 14:49:58 por Felipe Forgiarini - Presidente do Poder Legislativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1522/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 1522/2023, de 03 de maio de 2023.

Altera as alíneas a) e b) do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica alterado as alíneas a) e b) constantes no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755, de 26 de março de 2013, atualizando os valores referentes as atividades de caráter desportivo e cultural, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

§1º (...)

R\$ 3,00 (três reais), por quilometro rodado, considerando ida e volta, da sede do Município até o local do evento, independentemente do número de dias;

Até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por evento, destinado às inscrições.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais disposições

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delci Nath

Código Identificador:139709BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 029/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 03 de maio de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projetos de Lei abaixo discriminado aprovado na 10ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 02 de maio de 2023:

- **Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.
- **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.
- **Projeto de Lei Nº 11/2023**, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013 de 26 de março de 2013, na forma do Substitutivo 01/2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE

FORGIARINI:0

8283782908

Assinado de forma
digital por FELIPE
FORGIARINI:0828378
2908
Dados: 2023.05.03
14:14:17 -03'00'

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

EXMO. SR.

FELIPE FORGIARINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU.

A Comissão de Constituição e Justiça através de seus membros infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, apresenta para deliberação plenária o seguinte SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 011/2023, constando de:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2023, de 14 de abril de 2023.

Súmula: "Substitui a redação integral do Projeto de Lei Nº 011/2023."

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de 10 de abril de 2023.

Súmula: Altera as alíneas a) e b) do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica alterado as alíneas a) e b) constantes no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755, de 26 de março de 2013, atualizando os valores referentes as atividades de caráter desportivo e cultural, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

§1º (...)

- a) **R\$ 3,00 (três reais), por quilometro rodado, considerando ida e volta, da sede do Município até o local do evento, independentemente do número de dias;**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

b) Até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por evento, destinado às inscrições.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais disposições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Angelo Zanesco) em 14 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Henrique dos Santos
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

1ª Apreciação: 17/04/2023

Aprovada


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

2ª Apreciação: 02/05/2023

Aprovado


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

02 MAIO 2023


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.522/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Altera as alíneas "a" e "b" do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado as alíneas a) e b) constantes no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755, de 26 de março de 2013, atualizando os valores referentes as atividades de caráter desportivo e cultural, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

a) R\$ 3,00 (três reais), por quilometro rodado, considerando ida e volta, da sede do Município até o local do evento, independentemente do número de dias;

b) Até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por evento, destinado às inscrições."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando inalteradas as demais disposições

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2023